

CARTA DO AMAZONAS

Neste ano de 2012, em que a atenção do planeta está focada no Brasil devido à Rio+20, o LIDE firma o compromisso de mobilizar a sociedade brasileira pela aprovação de uma legislação nacional de pagamentos por serviços ambientais, reconhecendo este mecanismo como fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável.

Destacamos também, através do FÓRUM MUNDIAL DE SUSTENTABILIDADE, outros temas que merecem especial atenção da sociedade brasileira e mundial. São eles:

- 1 A aprovação de um tratado internacional para implementar o REDD+ como mecanismo de preservação das florestas nativas.
- 2 Estabelecimento de metas para a universalização do acesso à energia limpa até o ano de 2030.
- 3 O apoio à maior cooperação Sul-Sul, na base de benefícios mútuos que não repitam os erros cometidos no passado.
- 4 A importância de repensar as estruturas atuais da ONU para aumentar a eficácia dos processos de governança internacional.
- 5 A formulação de um programa de governança dos oceanos, que permita a recuperação dos ecossistemas marinhos e estoques pesqueiros, através da criação de áreas marinhas protegidas em águas territoriais nacionais e internacionais.
- 6 O reconhecimento de que a atmosfera é um bem comum, compartilhado por todos, e cuja contaminação por gases do efeito estufa e outros poluentes precisa ser gradualmente eliminada, através de um cronograma mundial de metas firmes e compatíveis com a ciência.
- 7 O desenvolvimento de uma plataforma ambiental a nível municipal como prioridade, que explicita

compromissos a serem assumidos por governantes locais, com especial atenção à universalização do saneamento básico, ao incentivo à construção sustentável e à promoção da educação ambiental e do consumo consciente.

- 8 A regulamentação e efetivo cumprimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, dando atenção à possibilidade de geração de empregos, através da valorização da cadeia de reciclagem do PET.
- 9 O uso das respectivas cadeias de valor de grandes corporações para promover o comércio justo e o desenvolvimento sustentável na base da economia.
- 10 A incorporação clara e explícita nas metas de desenvolvimento dos direitos de futuras gerações a um meio ambiente mais limpo e sadio.

Manaus, 24 de Março de 2012